ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	**RIOURBE**
Data	**28/04/2014**
Contrato selecionado	**Contrato nº 141/2012 -** Recuperação estrutural em caráter emergencial da Escola Municipal Vinícius de Moraes.
Equipe	Nome: Marcelo Fernandes Auditor de Controle Externo Matrícula - 40/901.834 Rômulo Ferreira da Silva Auditor de Controle Externo - Engenheiro Matrícula - 40/901.709

SUMÁRIO

3º RELATÓRIO – DIA 25/04/2014

1 SERVIÇOS A EXECUTAR (MEMORIAL DESCRITIVO)

2 RETROSPECTIVAS DE VISITAS ANTERIORES

3 ANÁLISE DE RETORNO DE DILIGÊNCIA

4 EXECUÇÃO

5 ANÁLISE DOCUMENTAL

5.1 RESUMO DAS MEDIÇÕES
5.2 LAUDO DE SITUAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

6 PROVIDÊNCIAS

7 CONCLUSÃO

Anexos

1. Relatório SISCOB
2. Relatório FINCON
3. Planilha de fechamento financeiro do contrato
4. Laudo de situação físico-financeira
5. Esclarecimentos da fiscalização

3º Relatório – DIA 25/04/2014

CONTRATO Nº: 141/2012

OBJETO: Recuperação estrutural em caráter emergencial da Escola Municipal Vinícius de Moraes.

EMPRESA: Spins Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93

CONTRATO - TCMRJ Nº: 40/000.067/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07/008.088/2012

PT: 16.01.12.361.0315.1474

PRAZO TOTAL (incluindo prorrogações): 180 dias corridos

DATA DE INÍCIO (memorando de início): 26/12/2012

PREVISÃO DE TÉRMINO: 24/06/2013

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 3.199.366,13

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON): R$ 2.789.366,13

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R$ 2.406.328,46

MEDIÇÕES REALIZADAS (Após a visita anterior) :

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor (R$)	%
8ª	4ª complementar	20/04/13 a 24/04/13	108.627,50	3,39
9ª	5ª intermediária	25/04/13 a 17/05/13	156.802,04	4,90
Total neste quadro			265.429,54	8,29
Acumulado anterior			2.140.898,92	66,92
Total acumulado de todas as medições			**2.406.328,46**	**75,21**

FISCAIS DA OBRA:

Nome: Julio César Vieira Bernardino -13/156.525-8
Nome: Carlos Eduardo Crispino - 13/248.666-0
Nome: Ricardo Dias Bernardo - 13/156.527-4

PROCESSOS RELATIVOS AO CONTRATO nº 141/2012:

Nº TCM	Termo	Data da assinatura	Objeto	Valor (R$)	Prazo (dias)	Decisão
40/000067/13	Contrato nº 141/12 Dispensa de licitação - art. 24, IV da Lei 8666/93	26/12/12	Recuperação estrutural em caráter emergencial da Escola Municipal Vinícius de Moraes	3.199.366,13	180	Arquivado em sessão de 09/06/2013
40/002149/14	1º TA nº 35/14	30/04/2014	Alteração da planilha orçamentária com redução de valor	- 526.563,75	-	Em trâmite

1 Serviços a executar (Memorial Descritivo)

O Contrato nº 141/2012 tem como objetivo a execução de obras emergenciais no CIEP Vinicius de Moraes, localizada na Avenida Dom Helder Câmara, 1715, Jacarezinho, AP 3.1, XXVIII RA.

Serviços a serem realizados, de acordo com o Memorial Descritivo:

a) Demolições das pavimentações de piso interno e externo e impermeabilizações da cobertura;

b) Demolições de todos os revestimentos danificados pelas infiltrações;

c) Recuperação estrutural dos elementos de concreto pré-moldados;

d) Execução de nova impermeabilização em toda a área da cobertura, inclusive no nível de piso da quadra;

e) Fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio das fachadas, subtraídas por agentes externos;

f) Execução de paredes em painéis dry-wall entre as salas de aula e circulações;

g) Instalação de esquadrias tipo maxi-ar em conjunto com os fechamentos em painéis dry-wall;

h) Substituição das esquadrias de madeira e respectivas ferragens das salas de aula, para adaptação aos novos vãos;

i) Renovação das instalações elétricas danificadas pelas infiltrações e vandalizadas por agentes externos;

j) Fornecimento e instalação de novas luminárias com maior fator de rendimento;

k) Reforma geral dos banheiros e vestiários, com substituição das instalações, revestimentos, divisórias, louças e metais;

l) Recuperação e impermeabilização dos reservatórios superiores e inferiores;

m) Pintura acrílica com preparo de superfície nas fachadas, paredes internas e tetos rebaixados;

n) Pintura esmalte com preparo em todas as esquadrias de madeira e ferro;

o) Estabilização das pavimentações do térreo com estacas injetadas em concreto armado e piso em laje armada;

p) Reestruturação do sistema de captação de águas pluviais danificado pelo recalque do terreno;

q) Execução de nova rede de esgotamento sanitário danificada pelo recalque do terreno;

r) Fornecimento e instalação de novos mastros;

s) Recuperação total do gradil externo.

2 *Retrospectivas de visitas anteriores*

2ª visita: abrangência 6ª e 7ª medições.

Questionamentos	Situação
Justificar o descompasso entre o andamento físico da obra e a execução financeira do contrato (medições e faturamento)	**Atendido.** Fl. 47
Esclarecer o motivo da medição de itens orçamentários a maior, conforme 6.2.b, e efetuar os estornos previstos nas memórias de cálculo.	Em análise neste relatório.
Compatibilizar os lançamentos no SISCOB com as medições no período, conforme reportado no item 5.3.	**Atendido**. Fl. 48

3 *Análise de retorno de diligência*

3.1 - Questionamento (originado do *item 6.b, fl. 34*) - *Esclarecer o motivo da medição de itens orçamentários a maior, conforme 6.2.b (Relatório da 2ª Visita), e efetuar os estornos previstos nas memórias de cálculo.*

Primeira resposta (fl. 40) - "Por conta de necessária apropriação, apresentada e erroneamente considerada, essa fiscalização ao perceber as falhas de medidas, quantidades e erros de multiplicação, relatados acertadamente no subitem 'B', promoveu um recomeço do levantamento de todos os serviços até então executados, suspendendo a emissão de faturamento para evitar um maior desacerto no que já se encontrava em desacordo. Por conta dessa triste constatação, ao enviar a memória relativa às medições já liberadas, essa fiscalização apresentou à comissão de auditores o fato, sempre buscando a transparência que o serviço público deve possuir. O estorno dos valores a maior serão compensados no fechamento final dos quantitativos no contrato, com adjudicação de termo de ajuste dos serviços, pois existem acertos de planilha a serem feitos."

Primeira análise (fls. 47/48) - *Pendente.* Aguardando nova memória de cálculo e nova planilha de quantitativos. Em virtude das quantidades medidas a maior, dos estornos a serem realizados e do novo levantamento de quantitativos, aguarda-se a remessa destas informações para esta Corte de Contas e posterior análise quando da próxima visita técnica à obra.

Resposta atual (fls. 53/92) - *"Esta fiscalização vem submeter o levantamento de todos os serviços até então executados, sempre buscando a transparência que o serviço público deve possuir. O estorno dos valores a maior foram compensados, conforme planilha anexa de fechamento financeiro, no fechamento final dos quantitativos do contrato, consoante a memória final dos serviços, que foi encaminhada para a adjudicação de termo de ajuste dos serviços, promovendo os acertos de planilha a serem feitos."*

Análise atual - Atendido. Em ocasião da 2ª visita técnica à obra em tela, verificou-se que os itens 15, 16, 17, 18, 21, 36, 38, 43, 44, 56, 57, 59, 63, 70, 87, 88, 98, 104, 115, 119, 122 e 128 da planilha orçamentária foram medidos a maior quando comparados com as memórias de cálculo apresentadas, constando nas mesmas que o valor excedente seria "estornado no fechamento do levantamento da obra".

A fiscalização encaminhou tabela de fechamento orçamentário do contrato, onde estão discriminadas as quantidades apuradas na obra. Observou-se a realização de adequações nos quantitativos de itens (acréscimos e reduções) para que fosse possível estornar indiretamente os valores medidos a maior.

O 1º Termo Aditivo nº 35/2014 (40/2149/2014), lavrado em 30/04/2014, tem por objeto a modificação da planilha de quantidades com supressão do valor de R$ 526.563,75, estando de acordo com os valores da memória de cálculo encaminhada.

4 Execução

4.1 - Em função da conclusão dos serviços de reforma emergencial no CIEP Vinícius de Morais, que inclusive encontrava-se em funcionamento na ocasião da visita anterior (2ª visita técnica), não foi realizada nova visita à obra em tela para atualização fotográfica.

4.2 - Cronograma financeiro: O total acumulado de R$ 2.406.328,46, medido até a 9ª medição (5ª etapa intermediária) representa 75,22% do total contratado, aquém do previsto para esta 5ª etapa do cronograma físico-financeiro (86%). O cronograma físico atualizado apresenta 6 etapas, conforme Relatório SISCOB (*ANEXO 2*). A execução financeira do contrato é comparada com a previsão do cronograma financeiro, conforme quadro a seguir.

Etapa	Orçamento por etapa (%)	Execução por etapa (%)	Orçamento acumulado (%)	Execução Acumulada (%)
1ª	30,00	29,89	30,00	29,89
2ª	14,00	13,07	44,00	42,96
3ª	14,00	13,98	58,00	56,94
4ª	14,00	13,37	72,00	70,31
5ª	**14,00**	**4,90**	**86,00**	**75,21**
6ª	14,00	-	100,00	-

5 Análise documental

5.1 Resumo das Medições

Até a presente data foram realizadas 9 (nove) medições, somando R$ 2.406.328,46 (valor com BDI e taxa de desconto). Desde a última visita técnica foram realizadas duas medições (8ª e 9ª medições), totalizando o montante líquido de R$ 265.429,54.

5.2 Laudo de situação físico-financeira

A comissão designada pela portaria "P" nº 616/2013 - RU/PRE de 18 de dezembro de 2013 realizou levantamento da situação físico-financeira do contrato nº 141/2012. Apurou-se que o valor dos serviços executados pela contratada atingem a monta de R$ 2.672.802,38 (valor contratual de R$ 3.199.366,13), sendo que foram faturados R$ 2.406.328,46. Resta, a favor da contratada, o saldo de R$ 266.473,92.

A fiscalização informou que a publicação da Aceitação Provisória seria posterior à aprovação do laudo supracitado.

6 Providências

6.1 - Solicita-se que a fiscalização remeta a publicação do aceite provisório da obra, tão logo sejam efetuados os trâmites legais;

6.2 - Promova o recolhimento do montante empenhado não utilizado à SME, conforme consta no laudo de situação físico-financeira.

7 Conclusão

Uma vez que a obra encontra-se concluída, sugerimos o encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator Jair Lins Netto, para ciência do verificado e envio de ofício em apartado à RIOURBE para que esta se pronuncie quanto ao apontado no item 6.

Sugerimos, após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para o aguardo da resposta da jurisdicionada.

2ª IGE, 15 de maio de 2014.

Marcelo Fernandes
Auditor de Controle Externo
Matrícula 40/901.834

Rômulo Ferreira da Silva
Auditor de Controle Externo - Engenheiro
Matrícula 40/901.709

Sra. Inspetora Geral,

Reitera-se a conclusão do 3º relatório de Visita Técnica, opinando pelo encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator Jair Lins Netto, para ciência do verificado e envio de ofício em apartado à RIOURBE, para que esta se pronuncie quanto aos apontamentos realizados.

Solicita-se o posterior retorno do presente a esta 2ª IGE, para o aguardo da resposta da jurisdicionada.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 16/05/2014

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

Sr. Secretário Geral da SGCE,
De acordo.

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 40/900326